



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESTRANGEIROS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESTRANGEIROS, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata, **por 40 horas semanas** são as seguintes:

| Função | Vagas/local | Requisitos | Remuneração | Atribuições |
|----------------------------|---------------------------------|--|---|--|
| MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA | 05 / MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO | 1 - apresentar diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeiro; 2 - apresentar habilitação para o exercício da medicina no país de sua formação; e 3 - possuir conhecimento em língua portuguesa, regras de organização do SUS e protocolos e diretrizes clínicas no âmbito da atenção básica. | R\$3.000,00 bruto, mais ajuda de custo de R\$2.000,00 | ATUAR NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NA ATENÇÃO BÁSICA |

2. O candidato deverá, até o dia 16/09/2020, enviar um currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o e-mail smssantaremново@hotmail.com.
3. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente
4. Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) ponto para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS ao combate



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREFEITO

- ao coronavírus COVID-19: b) Residência médica: 20 (vinte) pontos; d) Título de mestrado: 30 (trinta) pontos; e) Título de Doutorado: 40 (quarenta) pontos.
5. Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.
 6. Para o combate ao Corona vírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.
 7. O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
 8. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis.
 9. Despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem, **serão de responsabilidade do contratante.**
 10. Vigência do contrato será até 31 de dezembro 2020, podendo ser renovado pelo mesmo período a critério da administração.
 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santarém Novo/Pa, 11 de setembro de 2020.


LAÉRCIO COSTA DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA

Laércio Costa De Melo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 730.992.872-53